



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2026.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **13** (treze) dias do mês de **abril** do ano de **2026**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Alex Sandro Oliveira de Souza**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Pastor Vivaldo, representante da Igreja Presbiteriana Conservadora do Brasil para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Amilcar Pereira Rios** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 09/2026, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura da Indicação nº 02/2026 e leitura do Justificativa de Ausência nº 06/2026. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **Rogério Pedro Graeff** efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas o Vereador João Carlos Maria que justificou sua falta por estar na cidade de Tangará da Serra em tratamento de saúde. A justificativa foi submetida apreciação do plenário e foi acatada por todos. Iniciando a "**Ordem do Dia**", o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 09/2026**, de autoria do Vereador Alex Sandro Oliveira de Souza que declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Castanheira – MT e, dá outras providências. O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em Segunda e última votação. E, por último foi colocado em discussão a **Indicação nº 02/2026**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha e Outros que indicam ao excelentíssimo senhor prefeito municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, projeto de lei instituindo o programa municipal de castração, bem-estar animal e controle populacional de cães e gatos no município de Castanheira-MT. Com a palavra o Vereador autor disse que a presente Indicação tem por objetivo promover políticas públicas de saúde, controle populacional e bem-estar animal, reduzindo riscos sanitários, prevenindo zoonoses e contribuindo para uma convivência mais harmoniosa entre a população e os animais. Segundo o Vereador a iniciativa atende demanda crescente da comunidade e segue práticas adotadas em diversos municípios brasileiros. Dessa forma vem solicitar ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Castração, Bem-estar Animal e Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Castanheira-MT. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 27/04/2026 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2026.

